

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 24 DE OUTUBRO DE 1983.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
1982.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Serviço Autônomo de Água e
Esgoto do município de Porto Feliz, relativas ao exercíci-
o de 1982.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 24 DE OUTUBRO DE 1983.


Nelson Silveira Moraes
Presidente


Roberto Prestes de Souza
1º Secretário


José Quirino Schettini
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 25 de outubro de 1983


Benedito Moises Broca
Secret. Gab. da Câmara